



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA Nº 19 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores (as),

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, com o fim específico de dar nome a logradouro público, com denominação “Rua Artirio Teixeira”, a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como “Rua Projetada K”.

O Sr. Artirio Teixeira, filho de Patrocínio Teixeira e Maria Zanuncio Teixeira. Nasceu dia 12 de junho de 1914 em Distrito de Bonito, na época pertencente ao município de Miranda. Casou-se com Elvira Jacques Teixeira, veio de família tradicional do campo, desde cedo trabalhou com manejo de gado, recebeu herança dos pais vindo a ser proprietário rural da fazenda Cabeceira do Genipapo e da fazenda Cabeceira do Barranco além de arrendatário de fazendas no Pantanal do Naitaca e Nabileque, tendo destaque para suas conquistas de imóveis no município de Bonito-MS. Sem estudo regular completo, o que era na época comum, visto que a maioria das pessoas rurais cursavam apenas a educação básica que era chamado de “1º ano”, muito conhecido e admirado na região, pelo seu carisma, caráter, humildade e generosidade, sendo colaborador ativo das ações de filantropia voluntária em Bonito – MS e região.

Foi acima de tudo um amável pai de quatro filhos e duas filhas, esposo, vô de quinze netos (as), irmão, uma pessoa cheia de dignidade faleceu aos 99 anos e deixou grande legado a ser seguido e saudades aos familiares e amigos.

Diante do exposto, certo da importância do Projeto de Lei, solicito que seja apreciado por esta Casa Legislativa e posteriormente aprovado. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

Aurivaldo Nunes França

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - M

Rua Nelson Felício dos Santos, s/n

esq. c/ Pécio Schamann

Centro - CEP: 79290-000

Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907

Recebemos em 11/08/2021

Horário: 09:10

Elvira J.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº 32 DE, 11 DE AGOSTO DE 2021

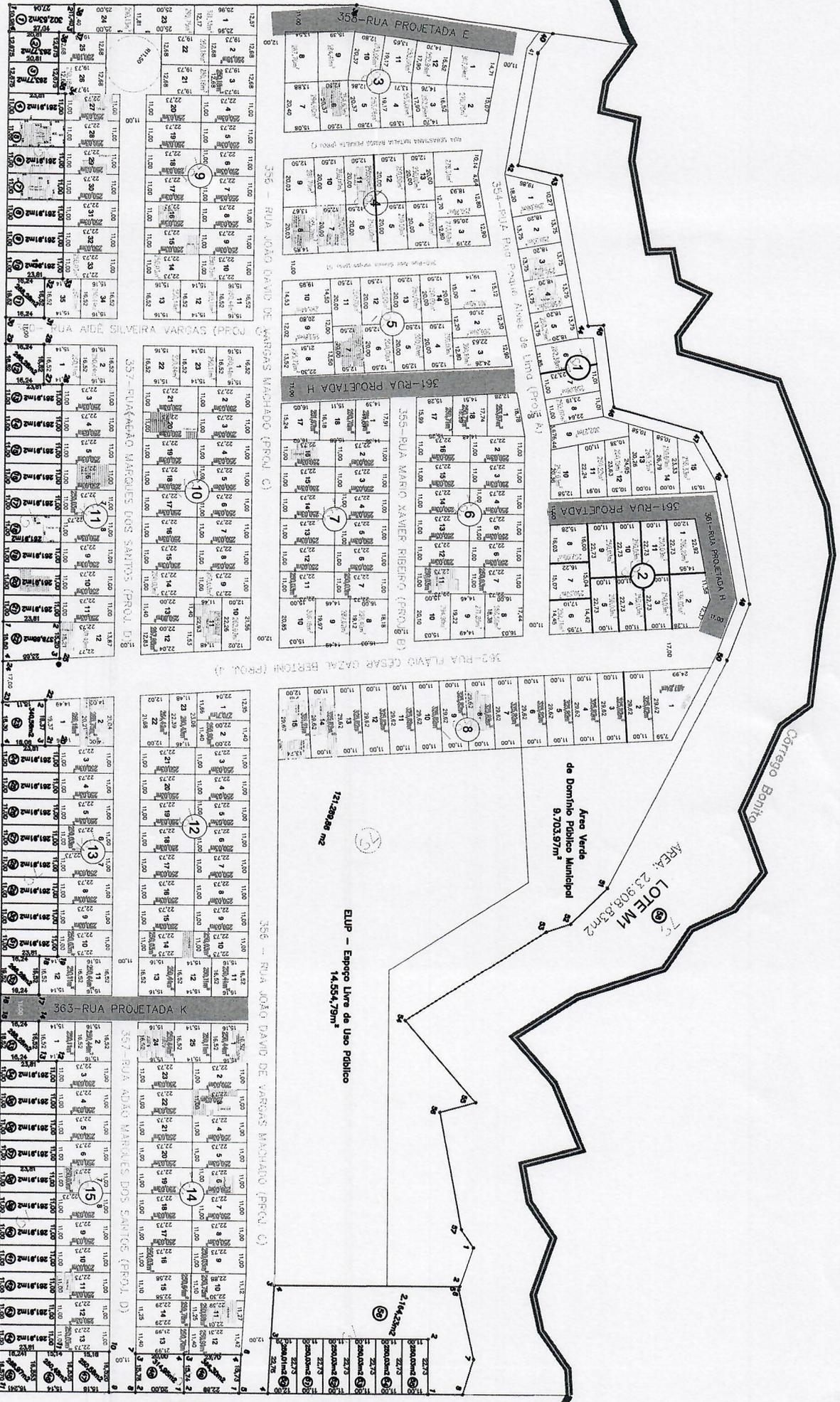
Denomina “Rua Artirio Teixeira”, a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como “Rua Projetada K”. (autor: Aurivaldo Nunes França)

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A “Rua Projetada K”, localizada no Loteamento Parque das Águas, passa a denominar-se “Rua Artirio Teixeira”, conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Josmail Rodrigues
Prefeito Municipal**



AV. MATHEUS MULLER

AV. MATHEUS MULLER

RUA CABUI

ÁREA: 23.908,83m²
 LOTE M1
 Área Verde de Domínio Público Municipal
 8.703,97m²

ELUP - Espaço Livre de Uso Público
 14.544,79m²

Corrego Bonito

